



PEDIDO DE COMPRA: 000059 / 2024
EMIÇÃO: 07/03/2024
SECRETARIA: SEC.MUN. EDUC. E CULTURA

Objetivo: CONTRATAÇÃO DA BANDA G10 PARA A O DIA 13/04/2024, NO BAILE DE ESCOLHA DAS SOBERANAS DO MUNICÍPIO DE 2024.

Justificativa: NECESSITA A CONTRATAÇÃO DA BANDA PARA REALIZAÇÃO DO BAILE DAS SOBERANAS DO MUNICÍPIO 2024.

DEFINIÇÃO DO OBJETO

O presente termo tem por objeto a contratação da banda G10 para o baile de escolha das soberanas do município de 2024, para a noite do dia 13/04/2024. Os serviços objeto da contratação pretendida possuem as seguintes especificações: 04 horas de animação com toda a estrutura de som e luz da Banda.

FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A CONTRATAÇÃO É NECESSÁRIA PARA A REALIZAÇÃO DO BAILE DE ESCOLHA DAS SOBERANAS DO MUNICÍPIO DE 2024

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta é a contratação da BANDA G10 PARA A ANIMAÇÃO DO BAILE QUE TEM POR FINALIDADE A ESCOLHA DAS SOBERANAS 2024. conforme as seguintes especificações/condições: VERSATILIDADE PARA INTERPRETAÇÃO DE MÚSICA TRADICIONALISTA, SERTANEJA E OUTROS RITMOS POPULARES, COM DURAÇÃO DE 04 (QUATRO) HORAS, EM HORÁRIO A DEFINIR, E EXECUÇÃO NO GINÁSIO DE ESPORTES DA ESCOLA VICENTE GOULART, COM ESTRUTURA DE SOM E LUZ POR CONTA DA CONTRATADA.

REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os serviços PRESTADOS PELA BANDA G10 têm natureza de bens/serviços comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

APRESENTAÇÃO DA BANDA G10 PARA A O DIA 13/04/2024, NO BAILE DE ESCOLHA DAS SOBERANAS DO MUNICÍPIO DE 2024, COM VERSATILIDADE PARA INTERPRETAÇÃO DE MÚSICA TRADICIONALISTA, SERTANEJA E OUTROS RITMOS POPULARES, COM DURAÇÃO DE 04 (QUATRO) HORAS, EM HORÁRIO A DEFINIR, E EXECUÇÃO NO GINÁSIO DE ESPORTES DA ESCOLA VICENTE GOULART, COM ESTRUTURA DE SOM E LUZ POR CONTA DA CONTRATADA.

MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

A BANDA CONTRATADA DEVERÁ REALIZAR O BAILE COM DURAÇÃO DE 04 (QUATRO) HORAS DE ANIMAÇÃO COM TODA A SUA ESTRUTURA DE SOM E LUZ, ONDE FICA A CARGO DA BANDA GASTOS COM DESLOCAMENTO, HOSPEDAGEM E EMISSÃO DE NOTA FISCAL.

MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A gestão e a fiscalização do objeto contratado serão realizadas:

GESTOR : RAQUEL DE LOURENÇO



FISCAL: VERÔNICA PAZ

CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

O pagamento será realizado em até 30 dias após a prestação do serviço e envio de nota fiscal.

FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

O futuro contratado será selecionado mediante inexigibilidade de licitação.

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$18.000,00. Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal n.º07/2024, que "Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Itacurubi, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021", nos termos do art. 23, § 1º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá da dotação orçamentária informada pela Secretaria da Fazenda e Administração, setor Contábil. As despesas correrão nas seguintes dotações orçamentárias:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: (06) – Sec. Munic. de Educação

ELEMENTO DA DESPESA:

PROJETO DE ATIVIDADE:

CÓDIGO REDUZIDO: SUB. VINCULO:

RECURSO: (500)

FONTE: Livre